



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO - SE

QUINTA-FEIRA, 1 DE AGOSTO DE 2024

ANO: IV

www.pocoredondo.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 01435 - 4 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO

PORTARIA Nº 116/2024
DE 01 DE AGOSTO DE 2024

Nega provimento ao pedido de reconsideração de decisão proferida nos autos de Procedimento Administrativo Disciplinar, instaurado para apurar irregularidade na conduta de funcionária pública municipal, na forma que indica e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Poço Redondo, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, especificamente a Lei Complementar municipal nº 304 de 01 de junho de 2011, e:

Considerando: o teor da decisão proferida nos autos do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 001/2023, instaurado em relação a funcionária A.L.D.S.S., objetivando apurar condutas que atentam contra a administração pública, os atos administrativos e o patrimônio público;

Considerando: o pedido de reconsideração formulado pela funcionária A.L.D.S.S., nos autos do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 001/2023;

Considerando: o substrato probatório coligido aos autos durante a instrução do procedimento administrativo em discussão, minuciosamente descrito no Relatório Conclusivo adunado às fls. 392/407 e na decisão proferida nos autos do Procedimento Administrativo nº 001/2023, cujo ato foi devidamente publicado através da Portaria nº 122 de 26 de dezembro de 2023;

Considerando: que o recurso de reconsideração manejado pela recorrente, não trouxe elementos capaz de alterar o entendimento desta julgadora firmado na decisão encartada às fls. 410/417;

Considerando: a necessidade e o interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir o pedido de reconsideração à decisão que julgou procedente o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2023, instaurado para apurar as condutas atribuídas a funcionária A.L.D.S.S., mantendo-a inalterada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO –

Av. Alcino Alves Costa Nº 363, Centro. Poço Redondo – Sergipe CEP 49.810-000 CNPJ 13.114004/0001-42
Fone/Fax 79 3337.1307 e-mail: gabinete@pocoredondo.se.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Poço Redondo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pocoredondo.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO - SE

QUINTA-FEIRA, 1 DE AGOSTO DE 2024

ANO: IV

www.pocoredondo.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 01435 - 4 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO

Art. 2º. Diante do indeferimento do pedido de reconsideração de que trata o caput do art. 1º, cumpra-se o quanto determinado na decisão proferida nos autos do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 001/2023, na forma descrita na Portaria nº 122 de 26 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Seja procedida a intimação pessoal da funcionária A.L.D.S.S., e do advogado constituído, de todo o processo e dessa decisão para efeitos legais;

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se às disposições em contrário.

Registre, Publique e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Poço Redondo, em 01 de agosto de 2024.

ALINE DOS SANTOS
VASCONELOS:068
12722529

Assinado de forma digital por
ALINE DOS SANTOS
VASCONELOS:06812722529
Dados: 2024.08.01 12:41:50
+08'00'

Aline dos Santos Vasconcelos
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO –

Av. Alcino Alves Costa Nº 363, Centro. Poço Redondo – Sergipe CEP 49.810-000 CNPJ 13.114004/0001-42
Fone/Fax 79 3337.1307 e-mail: gabinete@pocoredondo.se.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Poço Redondo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pocoredondo.se.gov.br